

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MDIC Nº 414, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA alienar o lote nº 4-D-0, localizado na Rua Palmeira do Miriti, s/n, Gleba D2F, Área de Expansão do Distrito industrial, em favor da empresa TAI Engenharia e Construções LTDA.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 e o art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52315.001790/2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote nº 4-D-0, localizado na Rua Palmeira do Miriti, s/n, Gleba D2F, Área de Expansão do Distrito industrial, medindo 10.507,77 m², em favor da empresa TAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 00.263.345/0001-38, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.